



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

OFÍCIO nº 137/2026  
Nova Lima, 09 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor João Marcelo  
Prefeito Municipal de Nova Lima

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, Minas Gerais, Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação S/N, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima, realizada em 07 de abril de 2026, por 10 votos, de autoria do vereador Anísio Clemente Filho, com assinatura conjunta dos vereadores Gliverson Júnio Dias Marques e Ismael Soares da Cruz.

A presente indicação sugere que o Poder Executivo realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para a criação de um parque público multissensorial, destinado à promoção da inclusão social e ao desenvolvimento integral de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O espaço deverá ser planejado com ambientes lúdicos, acessíveis e com potencial terapêutico, integrando elementos sensoriais, cognitivos e motores, de forma a garantir experiências inclusivas e seguras para todas as crianças e suas famílias.

Justificativa:

A iniciativa busca atender às demandas de inclusão e qualidade de vida, especialmente no contexto do Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, celebrado em 2 de abril. Experiências já implementadas em outras cidades, como Belo Horizonte, demonstram que parques multissensoriais contribuem significativamente para o desenvolvimento infantil, apoiando famílias e cuidadores.

Na expectativa de contar com a atenção e apoio de Vossa Excelência, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima



SAMU BH  
Animal

ABRIL 2026 (TRANSTORNOS DO ESPECTRO  
INDICAÇÃO AUTISTA (TEA))

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a criação de um Parque Público Multissensorial, destinado à promoção da inclusão social e ao desenvolvimento integral de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sugere-se que o referido espaço seja planejado com ambientes lúdicos, acessíveis e com potencial terapêutico, integrando elementos sensoriais, cognitivos e motores, promovendo experiências inclusivas e seguras para todas as crianças e suas famílias.

## JUSTIFICATIVA

No dia 02 de abril, foi celebrado o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, data que convida a sociedade a refletir sobre a importância da inclusão, do respeito às diferenças e da construção de políticas públicas mais humanas e acolhedoras.

O brincar é reconhecido pela Psicologia do Desenvolvimento como uma atividade central para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social da criança. Segundo Piaget (1976), o brincar possibilita a assimilação da realidade e a construção do pensamento simbólico, sendo essencial para o desenvolvimento infantil. Já Vygotsky (1984) ressalta que o brincar favorece o desenvolvimento das funções psicológicas superiores, como atenção, linguagem e autorregulação, especialmente quando ocorre em ambientes estruturados e significativos.

Criar um espaço público sensorial, gratuito e acessível como o Parque Girassol em Belo Horizonte, referência em inclusão multissensorial, demonstram que esses espaços vão além do lazer: tratam-se de ambientes estruturados para estimular habilidades cognitivas, sociais e motoras, contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral da criança, apoiando famílias e cuidadores.

Tais projetos são concebidos com base em princípios de acessibilidade universal, segurança, interação social e estímulo terapêutico, promovendo autonomia e qualidade de vida.

Investir em um parque multissensorial é, antes de tudo, investir em dignidade, inclusão e futuro. É permitir que cada criança encontre, no espaço público, não apenas um lugar para brincar, mas um território de pertencimento e desenvolvimento. Diante do exposto, espera-se a atenção do Poder Executivo para esta relevante demanda social.

Nova Lima, 07 de abril de 2026

Anísio Clemente FK

Vereador Anísio Clemente Filho.



Aprovado em Reunião Plenária

Em: 07/04/2026.

10 votos

